



JACARÉ RIBEIRÃO VIVO ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
ITATIBA – SP – Rua Piza e Almeida, 452 – Edif. Office Tower – Centro CEP 13250-170
WWW.ribeiraojacare.com.br e-mail ribeiraojacare@uol.com.br Fone (11) 4524 3204
(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO DE CONSELHO DIRETOR GESTÃO – 2014/2016

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da JAPPA (Jacaré Ribeirão Vivo – Associação P/Preservação Ambiental), realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze (28/11/2013), em sua sede, à Rua Piza e Almeida, 452, sala 01, Edifício Office Tower, centro, Itatiba/SP.

AGE devidamente convocada, através de Edital publicado no dia dez de novembro de dois mil e treze (10/11/2013), na pagina C2 do Jornal Bom Dia Itatiba, atendendo os termos do artigo 20º, parágrafo 2º dos Estatutos Sociais, para eleição do seu Conselho Diretor para o próximo triênio, mandato 2014/2016, com exercício a partir da posse em 01/01/2014, de acordo com Artigo 23 dos Estatutos Sociais vigentes, atendendo a pauta que segue:

- 1 – Apresentação de relatório de atividades da entidade do mandato que se conclui
- 2 - Propostas de trabalho para a próxima gestão – metas e formas.
- 3 – Apresentação de chapa (s) candidata (s) a CONSELHO DIRETOR.
- 4- Outros assuntos de interesse.

Assembléia foi iniciada em segunda chamada às dezoito horas e trinta minuto pelo Diretor Presidente da Entidade, Senhor Edison Antonio Guidi que convidou para secretariá-la o Diretor Secretário, Senhor Sócrates José Piovani.

Participaram da reunião os associados signatários da lista de presenças a parte.

Inicialmente, cumprindo a agenda da convocação, o Senhor Presidente da AGE e da Associação, apresentou o relatório de atividades desenvolvidas no período do mandato do Conselho que ora se conclui, fazendo um resumo pormenorizado dos mesmos e comentários a respeito do que foi executado, das conquistas e trabalhos da JAPPA, exaltando a participação não somente da sua diretoria, mas principalmente dos voluntários da Entidade, relatório este que acha-se à disposição no site da Associação. Em seguida o Senhor Presidente, sugeriu a inversão da pauta, para que se fizesse a apresentação da (s) chapa (s) candidata (s) antes das propostas de trabalho para a próxima gestão. Assim deliberado por unanimidade, procedeu-se à inversão da pauta e o Senhor Presidente da AGE e da Associação apresentou a chapa candidata a CONSELHO DIRETOR da JAPPA para o próximo triênio, assim constituída:

- Diretor Presidente: Sócrates José Piovani
- Diretor Vice Presidente: Edison Antonio Guidi
- Diretor Tesoureiro: Fioravante Carlos Polesi Filho
- 2º Diretor Tesoureiro: Manoel Francisco Soares
- Diretor Secretário: Jorge Gasulla Mir
- 2º Diretor Secretário: Maria Lúcia Augusto
- Diretor Institucional: Denilson Rapelli
- 2º Diretor Institucional: Wilian Eduardo dos Santos Silva

Apresentada a chapa, esta foi eleita por aclamação, sendo claro que os novos Conselheiros tomarão posse no primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze (01/01/2014), independente de solenidade, que entretanto poderá ser organizada para qualquer dia daquele mesmo mês.

Após a definição e eleição do novo Conselho Diretor, foram apresentadas propostas da nova gestão como segue:

- 1-) Criação dos Departamentos:
 - a) Marketing, a ser coordenado pelos voluntários Ivan Gomes e Enio Cesar Nascimento.
 - b) Jurídico, a ser coordenado pelo Conselheiro-Vice Presidente Edison Antonio Guidi.
 - c) Jovens (JJ – JUVENTUDE JAPPA), que será coordenado pelos voluntários Kleyton Camargo de Souza e Vinicius da Costa Vaz).
- 2-) Implementação de programas de conscientização ambiental nas escolas públicas e privadas.
- 3-) JAPPATOUR e SERRATOUR : incursões dentro do programada “Conhecendo para Preservar”).
- 4-) Incentivo à leitura com distribuição de livros infantis e juvenis, independentemente da realização de palestras.



JACARÉ RIBEIRÃO VIVO ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
ITATIBA – SP – Rua Piza e Almeida, 452 – Edif. Office Tower – Centro CEP 13250-170
WWW.ribeiraojacare.com.br e-mail ribeiraojacare@uol.com.br Fone (11) 4524 3204
(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

- 5-) Aumentar a frequência e dos eventos de limpeza dos corpos d'água do município
 - 6-) Aprofundar estudos sobre legislação ambiental
 - 7-) Viabilizar atividades contidas no cardápio JAPPA, buscando através de projetos e programas, recursos para sua implementação, nos órgãos públicos, FEHIDRO, PCJ, MP, etc.
 - 8-) Criar instrumentos para aumentar a inclusão de palestras sobre meio ambiente em SIPATs nas empresas de nosso município.
 - 9-) Continuar atuando nos Conselhos Municipais (CONDEMA, CONCITA e Conselho Municipal de Saneamento Básico).
 - 10-) Elaborar a Agenda Positiva JAPPA plurianual genérica e detalhada para o primeiro ano, com eventos e atividades e comemorações de datas como, o Dia Municipal do Ribeirão Jacaré, data da fundação da ONG, Aniversário do Zé do Rio, Dia Mundial do Meio Ambiente, etc.
 - 11-) Acompanhamento das Ações Cívicas Públicas como assistente litisconsorcial ou como autora em Ações judiciais pertinentes ao trabalho da entidade.
 - 12-) Monitoramento do rio e seus afluentes
 - 13-) Seguir trabalhando pela recuperação e conservação de matas ciliares
 - 14-) Continuar encaminhando denúncias aos órgãos públicos de agressões sofridas pelo meio ambiente e fazer seu devido acompanhamento.
 - 15-) Lutar pela criação em nosso município dos PSA – Pagamentos por Serviços Ambientais
 - 16-) Estabelecer o equilíbrio financeiro, desenvolvendo carteira de contribuintes doadores para sustentação de gastos da Entidade.
- Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente, às vinte horas (20h00m) deu por encerrada a presente AGE, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, secretário e também pelo presidente dos trabalhos e da Associação.

A presente ata é processada eletronicamente e arquivada em pasta própria.

Itatiba/SP, 28 de novembro de 2.013.

Sócrates José Piovani (secretário)

Edison Antonio Guidi (presidente)

Edison Antonio Guidi
OAB: 173614